



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 03 de Julho de 2006 - Nº 2699 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.657

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2006, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Art. 7º da Lei nº 5.828, de 26 de abril de 2006, que determina o pagamento retroativo do benefício auxílio-alimentação a 1º de abril de 2006, fica estipulado que o benefício referente aos meses de abril e maio de 2006 serão pagos aos servidores que fizerem jus, em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), juntamente com o benefício a ser pago nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2006.

Art. 2º - O pagamento do benefício auxílio-alimentação será feito todo o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, através de crédito em cartão magnético, a partir do mês de junho de 2006.

Parágrafo único - Caso o 15º (décimo quinto) dia do mês coincida com sábado, domingo ou feriado, o pagamento do referido benefício se dará no dia útil seguinte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.658

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 13.480, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o v. Acórdão (DJES, de 01/04/2005) proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos do Processo nº 011039000515, que anulou a sentença exarada na Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 011010546122,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir da respectiva edição, o Decreto nº 13.480, de 03 de setembro de 2001, que nomeou VAGNER ANTONIO DE SOUZA, para exercer o cargo de Procurador, em caráter efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, considerando o teor do v. Acórdão.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.663

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 16.616, DE 25 DE MAIO DE 2006, E RATIFICA DECRETOS DE DELEGAÇÃO DE PODERES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A letra a do Inciso III do Art. 1º, do Decreto nº 16.616, de 25 de maio de 2006, no que se refere a delegação de poderes do Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) requerimentos relativos a servidores relacionados às situações delegadas pelo Decreto nº 16.208, de 01/01/2006”.

Art. 2º - Fica acrescentado ao Decreto nº 16.616, de 25 de maio de 2006, o seguinte inciso:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

IV – Ao Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento caberá:

a) expedir Portarias de Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas.

Art. 3º - Ficam ratificados os Decretos nºs **15.420**, de 04/01/2005, **15.599**, de 14/03/2005, **15.656**, de 12/04/2005, **16.208**, de 01/01/2006, **16.329**, de 19/01/2006 e **16.351**, de 23/01/2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) Cartelas de Passe de Trabalho, para atender servidores e estagiários da Diretoria de Receitas Imobiliárias - SEMFA, nas atividades externas.
VALOR: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 12121/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 SERVIÇOS URBANOS**

PLANTÃO NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO			
ORGANIZAÇÃO DOS ARTESÕES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
07/07/2006	DELMA	15:00 AS 21:00	PRAÇA
14/07/2006	MILTON	8:00 AS 14:00	PRAÇA

21/07/2006	MÁRIO	15:00 AS 21:00	PRAÇA
28/07/2006	RUIMAR	15:00 AS 21:00	PRAÇA
PLANTÃO AOS SABADOS BAIRRO CENTRO E GUANDU			
VERIFICAÇÕES DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
01/07/2006	CLÁUDIA / JOSÉ GERALDO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
01/07/2006	MÁRIO / RUIMAR	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
08/07/2006	DELMA / LUCIANO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
08/07/2006	MILTON / VERA	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
15/07/2006	MÁRIO / ROSANA	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
15/07/2006	CLÁUDIA / JOSÉ GERALDO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
22/07/2006	DELMA / LUCIANO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
22/07/2006	RUIMAR / VERA	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
29/07/2006	MÁRIO / ROSANA	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ
29/07/2006	CLÁUDIA / JOSÉ GERALDO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ

LOCAIS:
INICIA-SE NA RUA 25 DE MARÇO (EM FRENTE À PREFEITURA)
TÉRMINO NA RUA BERNARDO HORTA (CASAGRANDE) E AV. BEIRA RIO (TERMINAL RODOVIÁRIO).

EM SUBSTITUIÇÃO A TABELA PUBLICADA NO D. OFICIAL Nº 2687-DE 12/06/06

PLANTÃO NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO - LINHA VERMELHA - ILHA DA LUZ			
ORGANIZAÇÃO DOS ARTESÕES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
02/06/2006	DELMA	15:00 AS 21:00	PRAÇA
03/06/2006	JOSÉ GERALDO	8:00 AS 14:00	PRAÇA
09/06/2006	MÁRIO	15:00 AS 21:00	PRAÇA
10/06/2006	MILTON	15:00 AS 21:00	PRAÇA
17/06/2006	JOSÉ GERALDO	08:00 AS 14:00	PRAÇA
24/06/2006	MÁRIO / VERA	17:30 AS 22:30	P. ILHA DA LUZ
25/06/2006	CLÁUDIA / JOSÉ GERALDO	19:00 AS 24:00	PRAÇA
27/06/2006	CLÁUDIA / RUIMAR	18:30 AS 23:30	PRAÇA
28/06/2006	DELMA / LUCIANO	19:00 AS 24:00	PRAÇA
29/06/2006	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	07:00 AS 13:00	L. VERMELHA
29/06/2006	MÁRIO / ROSANA	07:00 AS 13:00	PRAÇA
30/06/2006	VERA / ROSANA	19:00 AS 24:00	L. VERMELHA
PLANTÃO AOS SABADOS BAIRRO CENTRO E GUANDU			
VERIFICAÇÕES DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
03/06/2006	LUCIANO / RUIMAR / VERA	07:30 ÀS 13:00	1
03/06/2006	DELMA / MILTON / ROSANA	07:30 ÀS 13:00	2
10/06/2006	CLAUDIA / LUCIANO / RUIMAR / VERA	07:30 ÀS 13:00	2
10/06/2006	DELMA / MÁRIO / ROSANA	07:30 ÀS 13:00	1
17/06/2006	CLAUDIA / MÁRIO	07:30 ÀS 13:00	1
17/06/2006	MILTON / ROSANA	07:30 ÀS 13:00	2
24/06/2006	RUIMAR / LUCIANO	07:30 ÀS 13:00	CENTRO/GUANDÚ

EM SUBSTITUIÇÃO A TABELA PUBLICADA NO D. OFICIAL Nº 2687 - DE 12/06/06

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	ÁREAS
16/06/2006	DELMA E RUIMAR	18:00 AS 22:00	9
16/06/2006	MÁRIO E VERA	18:00 AS 22:00	3
16/06/2006	LUCIANO E ROSANA	18:00 AS 22:00	5
16/06/2006	CLAUDIA E MILTON	18:00 AS 22:00	6

PLANTÃO AOS SÁBADOS - DISTRITOS			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
10/06/2006	JOSÉ GERALDO E MILTON	8:00 ÀS 14:00	TIMBO
11/06/2006	JOSÉ GERALDO E MILTON	8:00 ÀS 14:00	TIMBO
17/06/2006	VERA E RUIMAR	7:30 AS 13:00	ITAÓCA
17/06/2006	DELMA E LUCIANO	7:30 AS 13:00	PACOTUBA

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	ÁREAS
01/07/2006	DELMA / ROSANA	18:00 ÀS 23:00	L. VERMELHA
02/07/2006	LUCIANO / VERA	18:00 ÀS 23:00	L. VERMELHA
07/07/2006	JOSÉ GERALDO / MILTON	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
07/07/2006	CLAUDIA / MÁRIO	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
14/07/2006	LUCIANO / JOSÉ GERALDO	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
14/07/2006	DELMA / RUIMAR	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
14/07/2006	MILTON / ROSANA	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
21/07/2006	RUIMAR / MILTON	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
21/07/2006	VERA / LUCIANO	18:00 ÀS 23:00	CIDADE
28/07/2006	MILTON / JOSÉ GERALDO	18:00 ÀS 23:00	CIDADE

PLANTÃO AOS SÁBADOS - DISTRITOS			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
08/07/2006	MÁRIO	7:00 ÀS 13:00	SOTURNO
08/07/2006	CLÁUDIA	7:00 ÀS 13:00	MONTE LÍBANO
08/07/2006	RUIMAR	7:00 ÀS 13:00	PACOTUBA
15/07/2006	DELMA	7:00 ÀS 13:00	C. MONO
15/07/2006	LUCIANO	7:00 ÀS 13:00	S. VICENTE
15/07/2006	VERA	7:00 ÀS 13:00	ITAÓCA
22/07/2006	ROSANA	7:00 ÀS 13:00	SOTURNO
22/07/2006	CLÁUDIA	7:00 ÀS 13:00	CONDURÚ
29/07/2006	ROSANA	7:00 ÀS 13:00	ITAÓCA
29/07/2006	VERA	7:00 ÀS 13:00	CONDURÚ

Marlon Antônio Machado

Jorge Luiz Gava

Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos - SEMOSUR

Diretor do Defice

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 135/2006

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. Sebastião dos Santos Scarpini, na Sessão Solene em comemoração aos festejos da cidade.

Parágrafo único - A homenagem consistirá de uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 136/2006

CONCEDE MEDALHA "PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha "Professor Deusdedit Baptista", nos termos da Resolução 44/02 ao Dr. Ubaldo Machado.

Art. 2º - A homenagem será concedida em Sessão Solene dos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 137/2006

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. Alcino Depolo, na Sessão Solene em comemoração aos festejos da cidade.

Parágrafo único - A homenagem consistirá de uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

G.E. ELETRONICA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 1801/05, para a atividade de comércio atacadista de máquinas, equipamentos p/escritório e uso industrial, partes e peças, manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos de escritório e informática, á Rua Gumercino Moura Nunes, 17 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

E.B.COMÉRCIO DE PROD. SERV. NUTRIC. LTDA- torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, através do protocolo nº 15966/2006, para atividade de farmácia de manipulação, Rua Antônio Caetano Gonçalves, 6/10 -4º andar, Gilberto Machado. - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido Relatório técnico Ambiental Prévio.

NF 1XX

COMUNICADO

GABRIDANI GRANITOS NATURAIS DO BRASIL LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença previa ambiental 069/2006, com validade 19 de junho de 2007, para a atividade aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, rod. Gumercindo M. Nunes s/n Km 2,6 V.G Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

CIGRAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM GRANITOS LTDA – ME, torna publico que recebeu da SEMMA a licença de instalação – LI nº. 026/2005, para aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, com validade até 18 de outubro de 2007. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1XX

COMUNICADO

EDVALDO COLOMBINI – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 9657/2006 para a atividade de oficina mecânica, pintura , reparação ou manutenção em geral em veículos e máquinas, situada na rua Francisca Via Siqueira nº 18, Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

OMYA DO BRASIL – IMPORTAÇÃO ,EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, através do protocolo nº30133/2005 para a atividade de beneficiamento em minerais não metálicos(calcita e dolomita), na rodovia do Contorno, Km 2.8, localidade de Monte Líbano – Fazenda do Estado, Distrito e Município de Cachoeiro de Itapemirim,ES.

NF 1XX

COMUNICADO

TECNO-ITA – TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 12709/06, para a atividade de Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, a Av. Aristides Campos, 95, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

J.V.A MARM E GRANITO LTDA, torna publico requereu à SEMMA, Licença Prévia através do protocolo 28585/2005, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore ardósia, granito e outras pedras,Rodovia Cachoeiro x Alegre s/n – Km 1,8 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

JOSE COELHO PRADO-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 16561/06, para a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, a Rua Jacob Miranda 06, Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX